



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Férias Interrompidas a Servidor Público Municipal.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Valdecir Meneghini, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias, compreendidos entre os dias 15 a 29 de Janeiro de 2018, relativas a Portaria nº 214/2017, de 18 de Julho de 2017, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 228/2017, de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo